



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2860, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Mician Silva 08-10-2020 13:51:03

Câmara Municipal de Uberlândia Estado de Minas Gerais Balancete de Despesa Completo 000 - CONSOLIDADO Período: 01-09-2020 a 30-09-2020

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

| Ficha | Despesa Autorizada | Dotação Atual | Empenhado Período Acumulado | Saldo Dotação | Liquidação Período Acumulado | Pagamento Período Acumulado | A Pagar |
|---|--------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 7821 | 6.176.016,00 | 6.176.016,00 | 389.820,01 | 2.689.202,28 | 389.820,01 | 389.820,01 | 3.476.813,72 |
| 7857 | 1.234.800,00 | 1.234.800,00 | 80.548,82 | 554.510,23 | 80.548,82 | 80.548,82 | 80.548,82 |
| 17712 | 30.000,00 | 70.000,00 | 4.532,73 | 34.816,71 | 4.532,73 | 4.532,73 | 4.532,73 |
| 8667 | 72.000,00 | 72.000,00 | 0,00 | 71.115,88 | 0,00 | 884,12 | 884,12 |
| 14866 | 745.200,00 | 745.200,00 | 0,00 | 745.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17702 | 250.800,00 | 250.800,00 | 0,00 | 250.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9255 | 2.114.000,00 | 874.000,00 | 0,00 | 874.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8601 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26304 | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 3.884,00 | 234,00 | 234,00 | 3.880,00 |
| 8611 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9103 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9125 | 54.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Programa: | | 10.775.816,00 | 474.801,56 | 5.378.461,10 | 476.135,56 | 476.135,56 | 85.135,56 |
| Total da Sub-Função: | | 10.775.816,00 | 474.801,56 | 5.378.461,10 | 476.135,56 | 476.135,56 | 85.135,56 |
| SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | |
| Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | | | |
| 4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 7789 | 64.000,00 | 0,00 | 64.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES | 9275 | 32.500,00 | 1.925,88 | 14.263,69 | 1.925,88 | 1.925,88 | 18.216,31 |
| 3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8663 | 28.160.000,00 | 1.888.455,94 | 9.376.225,31 | 1.888.455,94 | 1.840.191,41 | 16.720.025,75 |
| 3.190.13.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8875 | 4.386.864,00 | 350.484,74 | 1.553.762,19 | 350.484,74 | 349.923,14 | 2.482.417,07 |
| 3.190.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 28300 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.191.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS | 8879 | 1.080.000,00 | 60.052,57 | 528.035,38 | 60.052,57 | 63.050,21 | 491.912,05 |
| 3.350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | 8863 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Página: 1 / 4

República Federativa do Brasil

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-09-2020 a 30-09-2020

Balancete de Despesa Completo

| Ficha | Despesa Autorizada | Dotação Atual | Empenhado | | Saldo Dotação | Liquidado | | Pagamento | | A Pagar |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | | | Período | Acumulado | | Período | Acumulado | Período | Acumulado | |
| 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.066.870,00 | 2.066.870,00 | 86.238,05 | 531.722,93 | 1.271.079,46 | 18.823,70 | 169.333,76 | 19.893,80 | 167.893,78 | 363.839,16 |
| 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 144.000,00 | 144.000,00 | 0,00 | 0,00 | 61.420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3.264.000,00 | 3.264.000,00 | 271.220,85 | 2.572.199,27 | 691.800,73 | 158.643,83 | 1.196.964,70 | 158.643,83 | 1.196.964,70 | 1.375.244,57 |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.796.750,00 | 4.796.750,00 | -3.193,65 | 2.197.275,94 | 2.414.184,47 | 112.753,96 | 972.202,04 | 112.231,58 | 861.064,14 | 1.316.211,80 |
| 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.260.000,00 | 1.260.000,00 | 0,00 | 989.705,12 | 290.294,88 | 71.142,57 | 808.825,80 | 71.142,57 | 609.625,80 | 360.079,32 |
| 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 720.000,00 | 720.000,00 | 48.336,68 | 362.333,66 | 357.666,34 | 45.336,68 | 362.333,66 | 44.636,68 | 361.433,66 | 900,00 |
| 3.3.90.48.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE | 180.000,00 | 180.000,00 | 12.047,94 | 93.689,57 | 86.310,43 | 12.047,94 | 93.689,57 | 12.047,94 | 93.689,57 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 447.400,00 | 1.247.400,00 | 0,00 | 10.163,10 | 1.209.230,55 | 0,00 | 8.587,80 | 0,00 | 8.587,80 | 1.575,30 |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Programa: | 44.708.184,00 | 45.908.184,00 | 2.712.689,00 | 26.923.947,02 | 18.424.293,42 | 2.720.867,81 | 23.598.584,78 | 2.673.867,04 | 23.031.810,63 | 3.892.136,39 |
| Total da Sub-Função: | 44.708.184,00 | 45.908.184,00 | 2.712.689,00 | 26.923.947,02 | 18.424.293,42 | 2.720.867,81 | 23.598.584,78 | 2.673.867,04 | 23.031.810,63 | 3.892.136,39 |
| SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Programa: 8004 - PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 664.000,00 | 664.000,00 | -5.287,80 | 11.291,72 | 652.708,28 | 0,00 | 3.595,72 | 0,00 | 3.595,72 | 7.696,00 |
| Total do Programa: | 664.000,00 | 664.000,00 | -5.287,80 | 11.291,72 | 652.708,28 | 0,00 | 3.595,72 | 0,00 | 3.595,72 | 7.696,00 |
| Total da Sub-Função: | 664.000,00 | 664.000,00 | -5.287,80 | 11.291,72 | 652.708,28 | 0,00 | 3.595,72 | 0,00 | 3.595,72 | 7.696,00 |
| Total da Função: | 56.148.000,00 | 56.148.000,00 | 3.182.202,76 | 31.132.593,64 | 24.465.462,80 | 3.195.803,37 | 27.799.481,40 | 3.148.802,60 | 27.147.625,70 | 3.984.987,94 |
| Total da SubUnidade: | 56.148.000,00 | 56.148.000,00 | 3.182.202,76 | 31.132.593,64 | 24.465.462,80 | 3.195.803,37 | 27.799.481,40 | 3.148.802,60 | 27.147.625,70 | 3.984.987,94 |
| Total da Unidade: | 56.148.000,00 | 56.148.000,00 | 3.182.202,76 | 31.132.593,64 | 24.465.462,80 | 3.195.803,37 | 27.799.481,40 | 3.148.802,60 | 27.147.625,70 | 3.984.987,94 |
| Total da Orgão: | 56.148.000,00 | 56.148.000,00 | 3.182.202,76 | 31.132.593,64 | 24.465.462,80 | 3.195.803,37 | 27.799.481,40 | 3.148.802,60 | 27.147.625,70 | 3.984.987,94 |
| Total Geral Despesa Orçamentária: | 56.148.000,00 | 56.148.000,00 | 3.182.202,76 | 31.132.593,64 | 24.465.462,80 | 3.195.803,37 | 27.799.481,40 | 3.148.802,60 | 27.147.625,70 | 3.984.987,94 |

Exercício: 2020

República Federativa do Brasil

Página: 2 / 4

Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais
Balancete de Despesa Completo
Período: 01-09-2020 a 30-09-2020



DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

| Ficha | Descrição | Pagamento | |
|-------|---|------------|---------------|
| | | no Período | Acumulado |
| 4 | ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA | 5.381,78 | 49.341,85 |
| 5 | I.R.R.F | 204.968,99 | 1.855.728,69 |
| 7 | DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 13.696.695,11 |
| 10 | UNIDONTO | 8.178,88 | 52.802,84 |
| 12 | LIQUIDO DE EXONERAÇÕES | 98.084,60 | 2.125.895,89 |
| 14 | INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA | 17.800,19 | 160.240,94 |
| 15 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 508.784,30 |
| 16 | VALORES A REGULARIZAR | 500,00 | 2.500,00 |
| 17 | AJUSTE DE FOLHA | 0,00 | 233,24 |
| 19 | SALARIO MATERNIDADE - INSS | 4.056,86 | 43.518,76 |
| 20 | INSS | 164.918,55 | 1.345.328,44 |
| 23 | SINTRASP | 0,00 | 75,49 |
| 24 | IPREMU | 19.673,21 | 168.913,90 |
| 25 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 1.359,54 | 17.486,26 |
| 26 | EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 15.560,99 | 151.308,01 |
| 48 | DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR | 5.982,99 | 6.880,61 |
| 55 | CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR | 4.869,35 | 23.059,10 |
| 58 | RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP | 1.979,91 | 24.591,54 |
| 59 | RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA | 26.166,84 | 236.009,47 |
| 61 | RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA | 4.550,43 | 46.080,19 |
| 62 | RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS | 8.793,20 | 88.102,18 |
| 63 | RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS | 281,18 | 10.247,30 |
| 66 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 392,00 |
| 67 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 119,00 |
| 68 | DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG | 288,15 | 17.450,40 |
| 69 | DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGARA PMU | 0,00 | 172.023,47 |
| 70 | RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF | 0,00 | 50.921,72 |
| 71 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 1.005.264,53 |
| 72 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 854.862,80 |
| 73 | RN SAUDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP | 773,24 | 4.931,67 |

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-09-2020 a 30-09-2020

Balancete de Despesa Completo

| Ficha | Descrição | Pagamento | |
|--|--------------------------|-------------------|----------------------|
| | | no Período | Acumulado |
| 74 | UFU - CESSÃO DE SERVIDOR | 4.118,45 | 22.410,31 |
| Total Geral Despesa Extra-Orçamentária: | | 596.307,33 | 22.740.104,01 |

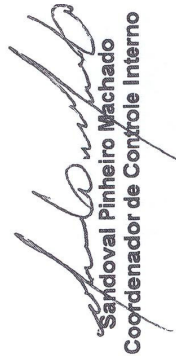
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos: 12.753.336,95
 Saldo em Caixa: 0,00
 Total Disponível: 12.753.336,95

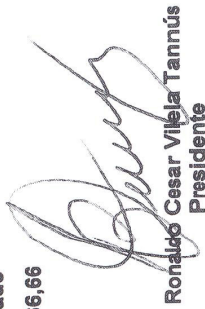
Total Geral: 16.498.446,88
 Acumulado: 62.641.066,66


 Marli de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156

Diretora de Contabilidade e Orçamento


 Sandoval Pinheiro Machado
 Coordenador de Controle Interno


 Selgimar Antônio de Melo
 1º Secretário
 Ordenador de Despesas


 Ronaldo Cesar Villela Tannús
 Presidente



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Demonstrativo do Movimento Financeiro
Setembro

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

MOVIMENTO NO MÊS

| DÉBITO | | CRÉDITO | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| Despesa Orçamentária | Valor | Receita Orçamentária | Valor |
| DESPESAS CORRENTES | 3.149.422,60 | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | -620,00 | | |
| TOTAL | 3.148.802,60 | TOTAL | 0,00 |
| Repasse Financeiro Concedido | Valor | Repasse Financeiro Recebido | Valor |
| | | REPASSE FINANCEIRO | 4.679.000,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 4.679.000,00 |
| Movimento Extra-Orçamentária | Valor | Movimento Extra-Orçamentária | Valor |
| CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR | 4.869,35 | CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR | 0,00 |
| DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16 | 0,00 | DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16 | 4.000,00 |
| DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53 | 0,00 | DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53 | 1.500,00 |
| DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG | 288,15 | DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG | 288,15 |
| DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR | 5.982,99 | DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR | 5.982,99 |
| DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620 | 0,00 | DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620 | 1.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 15.580,99 | EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 16.581,40 |
| I.R.R.F | 204.968,99 | I.R.R.F | 209.918,27 |
| INSS | 164.918,55 | INSS | 165.696,57 |
| INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA | 17.800,19 | INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA | 17.450,83 |
| IPREMU | 19.673,21 | IPREMU | 19.450,93 |
| ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA | 5.381,78 | ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA | 5.436,58 |
| LIQUIDO DE EXONERAÇÕES | 98.084,60 | LIQUIDO DE EXONERAÇÕES | 83.745,89 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 1.359,54 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 1.986,54 |
| RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF | 0,00 | RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF | 7.660,78 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.889,74 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.215,44 |
| RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS | 281,18 | RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS | 483,82 |
| RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP | 773,24 | RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP | 838,96 |
| RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS | 8.793,20 | RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS | 13.140,75 |
| RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA | 4.550,43 | RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA | 5.043,87 |
| RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA | 26.166,84 | RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA | 25.941,87 |
| RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP | 1.979,91 | RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP | 1.863,90 |
| SALARIO MATERNIDADE - INSS | 4.056,86 | SALARIO MATERNIDADE - INSS | 6.165,76 |
| UFU - CESSÃO DE SERVIDOR | 4.118,45 | UFU - CESSÃO DE SERVIDOR | 4.118,45 |
| UNIODONTO | 6.178,88 | UNIODONTO | 6.840,47 |
| VALORES A REGULARIZAR | 500,00 | VALORES A REGULARIZAR | 0,00 |
| TOTAL | 599.197,07 | TOTAL | 610.352,22 |
| Saldo Atual | Valor | Saldo Anterior | Valor |
| CAIXA | 0,00 | CAIXA | 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 12.753.336,95 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 11.211.984,40 |
| TOTAL | 12.753.336,95 | TOTAL | 11.211.984,40 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 16.801.336,62 | TOTAL GERAL DA RECEITA | 16.801.336,62 |

Câmara Municipal de Uberlândia

Setembro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

| MOVIMENTO ATÉ O MÊS | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| DÉBITO | | CRÉDITO | |
| Despesa Orçamentária | Valor | Receita Orçamentária | Valor |
| DESPESAS CORRENTES | 27.145.162,52 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.587,80 | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | -6.124,62 | | |
| TOTAL | 27.147.625,70 | TOTAL | 0,00 |
| Repasso Financeiro Concedido | Valor | Repasso Financeiro Recebido | Valor |
| DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL | 13.696.595,11 | REPASSE FINANCEIRO | 42.974.736,80 |
| DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A PMU | 172.023,47 | | |
| TOTAL | 13.868.618,58 | TOTAL | 42.974.736,80 |
| Movimento Extra-Orçamentária | Valor | Movimento Extra-Orçamentária | Valor |
| AJUSTE DE FOLHA | 233,24 | AJUSTE DE FOLHA | 233,24 |
| CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR | 23.059,10 | CRÉDITO A RECEBER DE VEREADOR | 20.689,75 |
| DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16 | 0,00 | DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16 | 18.000,00 |
| DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53 | 0,00 | DEVOLUÇÃO DE ISMAR FERNANDES PEIXOTO - CFP 652.403.916-53 | 1.500,00 |
| DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG | 17.450,40 | DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG | 14.700,25 |
| DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR | 6.890,61 | DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR | 6.890,61 |
| DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620 | 0,00 | DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620 | 4.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 151.308,01 | EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 167.889,41 |
| I.R.R.F | 1.855.728,69 | I.R.R.F | 1.708.056,67 |
| INSS | 1.345.328,44 | INSS | 1.350.833,60 |
| INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA | 160.240,94 | INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA | 176.851,31 |
| IPREMU | 168.913,90 | IPREMU | 171.565,17 |
| ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA | 49.341,85 | ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA | 54.373,75 |
| LIQUIDO DE EXONERAÇÕES | 2.125.895,89 | LIQUIDO DE EXONERAÇÕES | 2.151.152,81 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 17.486,26 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 16.716,06 |
| RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF | 50.921,72 | RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF | 74.462,31 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 516.608,91 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 140.789,32 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL | 119,00 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL | 854.862,80 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL | 392,00 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL | 1.005.264,53 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2019 - CAMARA MUNICIPAL | 0,00 |
| RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS | 10.247,30 | RN SAÚDE APARTAMENTO - DESP. MÉDICAS | 7.355,06 |
| RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP | 4.931,67 | RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP | 5.348,63 |
| RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS | 88.102,18 | RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS | 91.179,12 |
| RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA | 46.080,19 | RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA | 42.487,58 |
| RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA | 236.003,47 | RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA | 224.045,26 |
| RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP | 24.591,54 | RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP | 21.985,64 |
| SALARIO MATERNIDADE - INSS | 43.518,76 | SALARIO MATERNIDADE - INSS | 39.755,68 |
| SINTRASP | 75,49 | SINTRASP | 75,49 |
| UFU - CESSÃO DE SERVIDOR | 22.410,31 | UFU - CESSÃO DE SERVIDOR | 22.410,31 |
| UNIODONTO | 52.802,84 | UNIODONTO | 51.865,89 |
| VALORES A REGULARIZAR | 2.500,00 | VALORES A REGULARIZAR | 2.500,00 |
| TOTAL | 8.881.310,04 | TOTAL | 6.587.712,92 |
| Saldo Atual | Valor | Saldo Anterior | Valor |
| CAIXA | 0,00 | CAIXA | 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 12.753.336,95 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 13.088.441,55 |
| TOTAL | 12.753.336,95 | TOTAL | 13.088.441,55 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 62.880.891,27 | TOTAL GERAL DA RECEITA | 62.880.891,27 |

Câmara Municipal de Uberlândia

Setembro

Demonstrativo do Movimento Financeiro

| CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO | | | MOVIMENTO DE BANCOS | | |
|--|-------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| APROVADOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS | DESCRIÇÃO | DÉBITO | CRÉDITO |
| Suplementares | 0,00 | 840.000,00 | Saldo Anterior | 11.211.984,40 | |
| Especiais | 0,00 | 400.000,00 | Retirados no Mês | | 3.162.472,01 |
| Extraordinários | 0,00 | 0,00 | Depositados no Mês | 4.703.824,56 | |
| Alteração QDD | 0,00 | 0,00 | Saldo Nesta Data | | 12.753.336,95 |
| TOTAL | 0,00 | 1.240.000,00 | TOTAL | 15.915.808,96 | 15.915.808,96 |
| ORÇAMENTO DISPONÍVEL | | 25.015.406,36 | | | |



Midian de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Cont. e Orçamento



Sandoval Pinheiro Machado
Coordenador de Controle Interno



Sergimar Antônio de Melo
1º Secretário
Ordenador de Despesas



Ronaldo Cesar Vilela Tannús
Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 868/20
CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À MULTIVISI
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Multivisi Comércio e Importação Ltda.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Magoo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 869/20
CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO SUPERMERCADO
ECONÔMICO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Econômico.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Marcelo Cunha

PORTARIAS**PORTARIA 715/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Aldo Vilarinho Abbiati.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 716/2020**DESIGNA A SERVIDORA HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS
PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRE-
TOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM- 02, no período de 03/11/2020 a 22/11/2020, durante as férias da titular do cargo LINDAMAR ALVES PEREIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 717/2020**DESIGNA A SERVIDORA HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS
PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRE-
TOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM- 02, no período de 03/12/2020 a 22/12/2020, durante as férias da titular do cargo LINDAMAR ALVES PEREIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE OUTUBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo na Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2006 que "Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004", de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1526/20 que Denomina de Rua Maria Cândida Dias o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador

Delfino Rodrigues. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Magoo e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 428/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Samuel Câmara, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Wilson Pinheiro e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 429/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à CADB - Convenção da Assembleia de Deus no Brasil, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Magoo e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 430/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Perfil Distribuição e Logística LTDA MTZ, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Wilson Pinheiro e Eduardo Moraes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 431/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cocal Cereais LTDA, de autoria dos Vereadores Guilherme do Econômico e Antônio Carrijo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Pastor Átila, Magoo e Amado Júnior, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 432/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Uberlândia Refrescos LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Magoo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 433/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Dias de Castro, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Wilson Pinheiro e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos da Silva, de autoria do Vereador Leandro Neves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 41170 a 41190, 41192 a 41216, 41219 a 41240, 41242 a 41254/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 787, 788/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1343/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos pet shops, clínicas veterinárias e hospitais veterinários de informar à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente quando constatarem indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos, de autoria do Vereador Walquir Amaral, aprovado com substitutivo às fls. 20 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1412/20 que Altera

a Lei nº 10.700, de 9 de março de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1524/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 04) Projeto de Lei nº 1525/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Wilson Pinheiro por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1503/20 que Altera os §§ 5º e 6º do Art. 5º e o § 3º do Art. 41, e acrescenta o § 4º ao Art. 41, da Lei nº 9279, de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga a Lei nº 7834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e a Lei nº 8748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria do Vereador Heliomar Bozó. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 15 de outubro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2860, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 09 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br